

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023 – 2027

Versão atualizada em novembro de 2023





| | |
|--|-----------|
| 1. PREÂMBULO | 5 |
| 1.1. OBJETO SOCIAL E ESTRUTURA DE CAPITAL | 5 |
| 1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL | 8 |
| 1.3. ENQUADRAMENTO CONTABILÍSTICO | 8 |
| 2. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 12 |
| 3. GOVERNO DAS SOCIEDADES | 17 |
| 3.1. MISSÃO | 17 |
| 3.2. VISÃO | 17 |
| 3.3. VALORES | 17 |
| 3.4. ÓRGÃOS SOCIAIS | 18 |
| 4. ENQUADRAMENTO, PRESSUPOSTOS E PLANO DE ATIVIDADES | 20 |
| 4.1. ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE 2022-2026 [PERÍODO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE ATIVIDADES APROVADO] | 20 |
| 4.2. AÇÕES A CONSIDERAR NO PLANO DE ATIVIDADES | 24 |
| 4.3. OBJETIVOS PARA O ANO | 25 |
| 4.3.1. MANUTENÇÃO DO SELO DE QUALIDADE | 25 |
| 4.3.2. SELO DE EXCELÊNCIA DA ERSAR | 25 |
| 4.3.3. OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO EM SST PELA ISO 45001 | 26 |
| 4.3.4. PROJETO ECONOMIA CIRCULAR | 26 |
| 4.3.5. PROCUREMENT SUSTENTÁVEL | 27 |
| 4.3.6. CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO | 28 |
| 4.3.7. DIREÇÃO DO PACTO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA | 30 |
| 4.4. PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS PARA O PERÍODO DE 2023-2027 | 32 |
| 4.4.1. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS | 32 |
| 4.4.2. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E OUTROS SERVIÇOS | 32 |
| 4.4.3. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS GASTOS | 33 |
| 4.5. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PERÍODOS PROJETADOS | 34 |
| 4.6. AFETAÇÃO DE GASTOS COMUNS | 36 |
| 4.7. PLANO DE INVESTIMENTO PARA OS PERÍODOS PROJETADOS | 36 |
| 4.8. FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO | 37 |
| 4.9. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS | 37 |
| 4.10. PRESSUPOSTOS DE FINANCIAMENTO | 38 |
| 4.11. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE | 39 |
| 4.11.1. PERÍODOS DE 2023 A 2025 | 39 |
| 4.11.2. PERÍODOS DE 2026 A 2027 | 40 |
| 5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA OS ANOS DE 2023, 2024, 2025, 2026 E 2027 | 42 |
| 5.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO | 42 |
| 5.1.1. PRESSUPOSTOS | 42 |
| 5.1.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS | 42 |
| 5.1.3. SUBCONTRATOS | 43 |
| 5.1.4. TRATAMENTO DE RESÍDUOS | 44 |
| 5.1.5. GASTOS COM ALUGUER OPERACIONAL, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS | 44 |
| 5.1.6. GASTOS COM O PESSOAL | 45 |
| 5.1.7. OUTROS GASTOS | 45 |

Handwritten signature and initials in blue ink.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023-2027
VERSÃO ATUALIZADA EM NOVENBRO DE 2023



| | | |
|-----------|---|-----------|
| 5.2. | ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2023, 2024, 2025, 2026 E 2027 | 46 |
| 5.3. | BALANÇO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2023, 2024, 2025, 2026 E 2027 | 46 |
| 5.4. | ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL 2023 A 2027 | 47 |
| 5.5. | RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES | 47 |
| 5.6. | COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA ALÉM DO PERÍODOS DE 2023-2027 | 48 |
| 5.7. | CONCLUSÃO | 49 |
| 6. | PARECER DO FISCAL ÚNICO | 52 |
| 7. | CERTIDÃO DE PARTE DE ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 54 |

4 HT.



1

PREÂMBULO



1. PREÂMBULO

1.1. OBJETO SOCIAL E ESTRUTURA DE CAPITAL

A Porto Ambiente, entidade empresarial local de âmbito municipal, dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tem por objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado é de 3 265 566 Euro (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 3 000 000 Euro em capital e 265 566 Euro realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis. O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto, em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020+), de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último e gerindo de forma adequada e integrada a prestação de cada serviço. No sentido de assegurar o desempenho das competências por si assumidas, à Porto Ambiente incumbem como principais objetivos, os seguintes:

- a) Explorar e gerir o sistema municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público;
- b) Cumprir com o Plano de Ação do Município do Porto em vigor, de forma a dar cumprimento às metas decorrentes do estipulado no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (atualmente PERSU 2020+);
- c) Gerir de forma integrada e adequada a prestação de cada serviço, de forma a oferecer o melhor serviço ao menor custo, tendo em conta que os serviços devem ser prestados de acordo com os princípios expressos no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- d) Assegurar e definir com o Município do Porto e com a entidade gestora de resíduos que presta serviços em alta o modo de articulação entre si, de



forma a prestar um serviço aos utilizadores finais em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica.

No início do ano de 2022, consciente da urgência da ação climática e da oportunidade que representa para a competitividade, emprego, justiça social e resiliência da cidade, o Município do Porto lançou o Pacto do Porto para o Clima, tendo sido, a Porto Ambiente, desafiada a abraçar o desafio de dirigir este projeto. Este Pacto reconhece o papel fundamental da participação de todos os atores locais na implementação de medidas que minimizem drasticamente as emissões de gases com efeito de estufa, tendo em vista atingir a neutralidade carbónica na cidade até 2030.

As competências previstas no número anterior abrangem, nomeadamente:

- a) Garantir a gestão e a construção das infraestruturas e dos equipamentos necessários à exploração do sistema de gestão de resíduos e limpeza do espaço público;
- b) Assegurar de forma regular, contínua e eficiente:
 - I. a recolha dos resíduos recicláveis integrados no sistema municipal ou que o venham a integrar por força da expansão da rede de recolha seletiva, e o transporte, tratamento, triagem e valorização dos resíduos urbanos;
 - II. a recolha seletiva de resíduos orgânicos;
 - III. a recolha de resíduos urbanos indiferenciados, ou equiparados;
 - IV. o transporte dos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, recolhidos/produzidos no Município;
 - V. a limpeza do espaço público.
- c) Prestar o serviço complementar de gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Resíduos Industriais Não Perigosos, bem como a gestão de outros resíduos, para os quais seja detentora de licença ou que venha a ser.
- d) O Pacto do Porto para o Clima é um projeto desafiador que convida cidadãos e organizações a agirem rumo à neutralidade carbónica e que necessita de ser permanentemente desenvolvida e dinamizada, tendo em vista o alargamento do número de subscritores e envolvidos a fim de alcançar a plenitude dos seus ambiciosos objetivos;

Handwritten blue ink marks, including a large 'A' and some illegible scribbles.



Ao lançar o Pacto para o Clima, o Município do Porto comprometeu-se e tem desafiado múltiplas instituições da cidade a:

- (i) estabelecer e partilhar metas e ações concretas, desenvolvidas ou a desenvolver, tendentes a uma redução de emissões de GEE com vista à neutralidade carbónica,
- (ii) envolver os atores municipais no processo de redução de emissões de GEE do Porto;
- (iii) colaborar com o governo local e nacional para definir um contexto favorável para a descarbonização;
- (iv) monitorizar e comunicar o progresso e os impactos das medidas implementadas na redução das emissões de GEE;
- (v) divulgar o progresso conseguido no cumprimento das metas e ações desenvolvidas, contribuindo para aumentar a consciencialização pública.

A atividade da Porto Ambiente e o desenvolvimento das suas funções é realizado sob a orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto, de acordo com uma política de gestão organizacional assente num conjunto de princípios orientadores: a satisfação do "cliente" municipal; a melhoria contínua da organização e o seu compromisso com o desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético; o envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa; e a atuação no mercado de forma absolutamente transparente e exigente.

No sentido da promoção da melhoria contínua da organização, bem como da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a Porto Ambiente tem estabelecido um plano de monitorização e avaliação de indicadores do desempenho organizacional.

O acompanhamento destes indicadores, que se organizam em quatro temáticas (cobertura e qualidade do serviço; desempenho organizacional; produtividade; eficiência operacional e de gestão), permite a monitorização do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, garantindo assim a prestação eficiente de um serviço de qualidade.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e

Handwritten blue ink marks, including a stylized signature and some scribbles.



respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.

1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade da Porto Ambiente é enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, quer do setor empresarial do Estado, quer do setor empresarial local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis. O acompanhamento e controlo do Município do Porto, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ainda nos Estatutos da Empresa.

No seguimento do enquadramento apresentado, dando cumprimento aos seus deveres de informação e divulgação previsto no artigo 20.º dos Estatutos da Porto Ambiente, de acordo com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, isto à luz do artigo 22.º dos Estatutos da Porto Ambiente, o Conselho de Administração apresenta os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período 2023-2027, assim como o relatório do órgão de fiscalização.

Estes IGP procuram dar sentido prático à estratégia definida para a empresa, nomeadamente no que respeita a matérias de investimento, financiamento e de exploração no horizonte dos próximos quatro anos.

1.3. ENQUADRAMENTO CONTABILÍSTICO

Os requisitos contabilísticos da Porto Ambiente devem respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). O Sistema de Normalização Contabilística foi publicado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir o controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.



Em 2 de Junho de 2015 é republicado o Decreto-Lei 158/2009 pelo Decreto-Lei 98/2015. O Decreto-Lei 98/2015 transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, alterando a Diretiva n.º 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revogando as Diretivas números 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei 98/2015 são também publicados Avisos e Portarias que reposicionam o enquadramento legal do SNC. Nomeadamente é publicada a Portaria 220/2015, de 24 de julho, que vem aprovar os novos modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2016.

Assim, atualmente, o SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- a) Aviso 8254/2015, de 29 de julho (revoga Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro) - Estrutura Conceptual;
- b) Aviso 8256/2015, de 29 de julho (revoga Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro) - Normas Contabilísticas de Relato Financeiro;
- c) Aviso 8258/2015, de 29 de julho (revoga Aviso n.º 15653/2009, de 7 de setembro) - Normas interpretativas.
- d) Portaria 218/2015, de 23 de julho (revoga Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro) - Código de Contas e Declaração de Retificação n.º 41-A/2015, de 21 de setembro de 2015;
- e) Portaria 220/2015, de 24 de julho (revoga a Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação n.º 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo Portaria 220/2015, de 24 de julho (revoga a Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e



Declaração de Retificação n.º41-B/2015, de 21 de Setembro de 2015, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras são elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria 220/2015, de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

As demonstrações financeiras incorporadas no IGP foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tornam a informação proporcionada nas demonstrações financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.



2

**MENSAGEM DO
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**



2. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos anos transatos temos vindo apresentar múltiplas reflexões sobre os desafios e a complexidade na elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional. Desafios esses particularmente agudizados, nos períodos de 2020 a 2022, pelos eventos sócio-económicos e geopolíticos verificados e que se manifestaram:

- Desde logo, na conjuntura pós-pandemia, com enormes constrangimentos nas cadeias logísticas globais. Têm-se vindo a verificar subidas abruptas na inflação de vários países, decorrentes de desequilíbrios entre a oferta e a procura, das políticas de apoio para conter os efeitos da pandemia e dos indícios de um movimento de aperto da política monetária, comportamentos económicos esses que ainda hoje se continuam a manifestar;
- Seguida pelo facto de, em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia ter levado a cabo uma invasão militar em larga escala contra a Ucrânia, evento esse com enormes prejuízos humanitários, e cujos reflexos financeiros negativos se verificaram em várias dimensões, nomeadamente na crise energética que assolou o ano de 2022.

Não obstante o acima exposto, é com enorme entusiasmo que escrevemos esta mensagem, tendo o ano de 2023 reservado mais um enorme desafio operacional, **a internalização do Serviço de Limpeza do Espaço Público.**

Desde o início da atividade da Porto Ambiente, que a estratégia definida privilegiava um *mix* de abordagens no que respeitava às duas grandes áreas operacionais. A gestão dos resíduos urbanos era realizada com recurso a meios internos, e a Limpeza do Espaço Público, subcontratada a um prestador de serviços, sendo o planeamento, gestão e fiscalização realizados com recurso a meios internos.

No âmbito da Limpeza do Espaço Público, o contrato iniciado em 11 de agosto de 2018, válido por 48 meses, verificou o seu término em meados de 2022, tendo a Porto Ambiente encetado todos os esforços, dentro das premissas que entendeu razoáveis, para promover a realização de um novo contrato. Por duas oportunidades, no ano de 2022, a Porto Ambiente procurou ir ao encontro às necessidades do mercado, tentando ajustar o preço base à realidade mais atual dos preços de mercado e reduzindo a exposição ao risco pelos

concorrentes, para efeitos de publicação de concurso público internacional, não tendo, ainda assim, sido possível a adjudicação a nenhum dos concorrentes. Nesse contexto, e sendo a Limpeza do Espaço Público um serviço essencial para a cidade do Porto e seus municípios, foi necessário promover a adjudicação do mesmo por via de um ajuste direto, segundo um critério material, para dar resposta à imperiosa necessidade de muito curto prazo, tendo sido decidido, após uma profunda reflexão, ajustar a estratégia da Empresa e internalizar a atividade da Limpeza do Espaço Público.

Esse processo de internalização, concretizado de forma faseada ao longo de 2023, foi concluído no passado dia 1 de setembro de 2023, tendo todo o mesmo sido muito bem sucedido, sem qualquer interrupção do nível de serviço.

Não podíamos igualmente deixar de sublinhar que as projeções evidenciadas neste documento incorporam, para além do contexto económico supramencionado nos parágrafos iniciais, um enorme foco na inovação, automação, eficiência operacional, o que nos permite acreditar como alcançáveis os ambiciosos objetivos de crescimento dos resultados dos indicadores de reciclagem.

Os diversos projetos em que se apostou, nomeadamente (i) na operação "Orgânico", (ii) no alargamento das zonas de abrangência porta-a-porta, (iii) no planeamento de uma solução multifuncional que vise o reaproveitamento, transformação e reintrodução destes bens na economia, e (iv) na implementação de novas metodologias de avaliação do desempenho dos circuitos, já se demonstraram profícuos nos resultados obtidos em 2022, sendo expectável que a maturidade dos mesmos venha a incrementar a sua resposta.

No decurso deste documento, o qual procura contemplar o desempenho prospetivo para os períodos anuais compreendidos entre 2023 e 2027, é ilustrada a evolução do desempenho da Porto Ambiente, nomeadamente ao nível dos quantitativos da fração seletiva.

Esta performance resulta, em grande medida, dos frutos colhidos pelo envolvimento nos projetos supramencionados, da contínua densificação e reorganização da rede de ecopontos no Município, assim como do esforço permanente de aprofundar e melhorar a sua forma de atuação, tendo sido

58
A



dada continuidade ao processo de implementação dos sistemas de gestão ambiental e segurança e saúde no trabalho segundo as normas ISO 14001 e 45001, respetivamente.

Por último, e conscientes dos desafios que se avizinham para os cidadãos do Porto, as projeções apresentadas apontam para a necessidade cobertura parcial de encargos da atividade de gestão dos resíduos urbanos (em cerca de 10% a 12%), com recurso a subsídios à exploração, justificada em parte pela vontade do Município em não repercutir integralmente os impactos económicos sentidos pela Porto Ambiente, nos seus municípios.

No contexto apresentado, são múltiplas as indefinições que poderão impactar de forma divergente nos pressupostos assumidos nas atuais projeções, as quais foram elaboradas considerando estimativas fiáveis, prudentiais e com elevados padrões de rigor. Ainda assim, a Administração da Porto Ambiente deposita grandes expectativas no futuro que se aproxima, nomeadamente no cumprimento das metas definidas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos em linha com o Plano de Ação, o qual se traduzirá consequentemente na melhoria da qualidade de vida dos municípios, incorporando na sua atividade e nos serviços a prestar, as melhores práticas baseadas na inovação, na criação de valor e numa lógica da melhoria contínua.

Estes Instrumentos de Gestão Previsional, para o período de 2023 a 2027, traduzem o esforço da Porto Ambiente na valorização da importância do Município, na aposta de um serviço de excelência, bem como na gestão mais eficiente dos equipamentos e recursos ao serviço da Empresa. Estas projeções, cujo desempenho financeiro prospetivo se sintetiza em seguida, consideram um comportamento da tarifa alinhado com os valores que decorrem do contrato de gestão delegada.

No que respeita ao desempenho financeiro, a tabela seguinte ilustra a projeção do EBITDA para cada um dos períodos anuais, assim como a sua formação:

✖
5
VT.
✖

(Valores expressos em Euro)

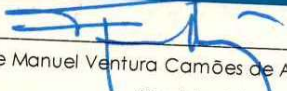
| Desempenho financeiro | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados | 17 750 907 | 19 974 471 | 20 245 940 | 20 908 817 | 21 613 450 |
| Subsídios à exploração | 10 691 243 | 9 763 000 | 10 738 000 | 10 709 962 | 11 076 139 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -353 680 | -414 986 | -401 139 | -430 370 | -447 757 |
| Fornecimentos e serviços externos | -14 870 409 | -11 333 959 | -11 772 209 | -11 620 734 | -11 839 178 |
| Gastos com o pessoal | -11 928 379 | -15 382 527 | -16 086 359 | -16 849 688 | -17 685 264 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) | -150 000 | -150 000 | -150 000 | -150 000 | -150 000 |
| Outros rendimentos | 803 011 | 956 812 | 1 089 054 | 1 108 401 | 1 128 065 |
| Outros gastos | -577 715 | -684 450 | -795 719 | -805 421 | -814 053 |
| EBITDA | 1 364 979 | 2 728 361 | 2 867 568 | 2 870 968 | 2 881 402 |

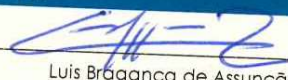
O Conselho de Administração da Porto Ambiente não pode deixar de transmitir o seu agradecimento a todos aqueles que, no decorrer do período em reporte, contribuíram decisivamente para a consolidação deste projeto, nomeadamente:

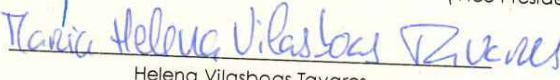
- Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrados;
- A todos os munícipes do Porto, cuja adesão aos interesses da cidade, e bem assim, aos projetos implementados em muito têm contribuído para os positivos resultados alcançados;
- A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositadas na nossa empresa;
- A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;
- A todos os colaboradores pelo esforço, dedicação e empenho postos nas tarefas que lhes são confiadas;
- Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

Porto, 13 de novembro de 2023

O Conselho de Administração


Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
(Presidente)


Luis Bragança de Assunção
(Vice Presidente)


Helena Vilasboas Tavares
(Vogal)

3

GOVERNO DAS SOCIEDADES





3. GOVERNO DAS SOCIEDADES

A Porto Ambiente é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira. Constituída em fevereiro de 2017, cujo capital social (€ 3 265 566,00) é detido, na sua totalidade, pela Câmara Municipal do Porto.

O seu objeto social prevê a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020+).

3.1. MISSÃO

Gerir o sistema municipal de gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.

3.2. VISÃO

A Porto Ambiente pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.

3.3. VALORES

- Orientação para os habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto;
- Sustentabilidade ambiental, económica e social;
- Respeito e valorização do ambiente;
- Integridade;
- Inovação;
- Transparência;
- Rigor;
- Responsabilidade.

Handwritten blue ink marks, including a large checkmark and some illegible scribbles.

3.4. ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos sociais da Porto Ambiente, são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo Fiscal Único, sendo os seus membros apresentados na tabela seguinte:

| Órgão | Função | Nome |
|---------------------------|----------------------------|--|
| Assembleia Geral | Representante do Município | Carlota Vilaça Bastos Silva Fonseca |
| | Presidente da Mesa | Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva |
| | Secretário | António Pedro Pinto de Sousa Teixeira |
| | Secretário | Cláudia Cristina Pimenta Carneiro |
| Conselho de Administração | Presidente | Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo |
| | Vice-Presidente | Luís Andre Fernandes Bragança de Assunção |
| | Vogal | Maria Helena Vilasboas Tavares |
| Fiscal Único | Efetivo | Mazars e Associados, SROC, S.A. representada por: José Fernando Abreu Rebouta |
| | Suplente | Patrícia Alexandra Faria Cardoso |



4

ENQUADRAMENTO

E

PRESSUPOSTOS



4. ENQUADRAMENTO, PRESSUPOSTOS E PLANO DE ATIVIDADES

Os IGP que se apresentam foram desenvolvidos tendo em consideração um conjunto de orientações estratégicas, pressupostos de carácter económico-financeiro, assim como o plano de atividades que a Porto Ambiente se propõe a executar, sendo como referencial considerado para o efeito, o Plano de Atividades aprovado pelo Conselho de Administração em outubro de 2022, com os necessários ajustamentos decorrentes da decisão de internalização da operação da Limpeza do Espaço Público.

Sendo o plano anual de atividades, um instrumento de gestão que visa refletir a estratégia de atuação da Empresa e respetivos serviços, encontrando-se discriminados os objetivos a atingir, as atividades a desenvolver e os recursos necessários à sua realização consideramos pertinente partilhar desde já o seguinte enquadramento. A prossecução dos objetivos da Porto Ambiente será promovida através de uma estratégia, desenhada a médio e longo prazo pelo Município do Porto para o Ambiente, a qual assenta nos três pilares da sustentabilidade (ambiental, económico e social). Por outro lado, a contínua aposta na promoção da recolha seletiva será o principal foco a nível estratégico, canalizando todos os esforços no sentido de assegurar a execução das ações definidas no Plano de Ação. A este nível, importa referir que a Porto Ambiente irá assegurar a continuidade das ações que se encontram já em desenvolvimento e irá potenciar o arranque das demais.

De referir ainda que recentemente, e estando o Porto entre as cidades que vão liderar a neutralidade carbónica na Europa até 2030, a Porto Ambiente agarrou um novo desafio, passando a assegurar a exigente responsabilidade da Direção para a neutralidade carbónica do Porto. Assim, sublinhamos que é expectável que numa das próximas revisões dos indicadores do plano do sistema de gestão da qualidade, o mesmo passe a integrar os objetivos desta direção.

4.1. ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE 2022-2026 [PERÍODO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE ATIVIDADES APROVADO]

a) Compatibilização entre os gastos e os rendimentos disponíveis

Os pressupostos prospetivos relativos ao período têm por base um orçamento de exploração equilibrado, por atividade, o qual considera a obtenção de dois

Handwritten blue ink marks, including a large checkmark and some scribbles.



subsídios à exploração por parte do Município do Porto. De notar que a regulação dos termos em que os referidos subsídios são atribuídos à Porto Ambiente se encontra prevista em contrato programa, o qual define em conjunto com o contrato de gestão delegada, os objetivos e indicadores de resultado para cada período, conforme previsto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O Contrato Programa relativo à Gestão de Resíduos Urbanos (CPGRU), visa cobrir a parte dos encargos que não se encontrem integralmente remunerados pela tarifa cobrada aos utilizadores finais.

Sublinhamos o enquadramento muito particular que este período de reporte representa, fruto da crise económica de uma forma generalizada, é previsível que o custo da operação se revele particularmente dispendioso. Nesse contexto, sendo a vontade do acionista apoiar os seus Municípios neste exigente período, as projeções demonstram que o custo da operação não seja integralmente repercutido na tarifa, apresentando-se o Contrato Programa para cobertura de tarifa como um importante instrumento na concretização deste objetivo.

O Contrato Programa relativo à Limpeza do Espaço Público (CPLEP), é concedido pelo Município do Porto com o objetivo de cobrir integralmente os custos com a Limpeza do Espaço Público que, assumindo características de um serviço essencial, está excluída do Sistema Tarifário.

O Contrato Programa relativo ao Pacto para a Neutralidade Carbónica (CPNC), é concedido pelo Município do Porto com o objetivo de cobrir integralmente os custos com as iniciativas daquela direção que, se encontra excluída do Sistema Tarifário.

b) Receitas próprias

As receitas próprias correspondem na sua generalidade à tarifa cobrada aos utilizadores finais (utilizadores do sistema de abastecimento de água do Município do Porto) pela prestação dos serviços de Gestão de Resíduos Urbanos (GRU). Compreendem adicionalmente, ainda que com menor expressão, os montantes relativos a Serviços auxiliares, os quais consideram, nomeadamente:

- i. no âmbito da Gestão de Resíduos Urbanos, a gestão de Resíduos de

Handwritten blue ink marks, including a checkmark and the letters 'JT' with a squiggle.



- Grandes Produtores, assim como os Resíduos de Construção e Demolição;
- ii. no âmbito da Limpeza do Espaço Público, as receitas próprias obtidas são provenientes de ações de fiscalização e da prestação de limpeza de eventos não realizados no espaço público, e como tal não abrangidos pelo Contrato Programa para o efeito;
 - iii. no âmbito do pacto para a neutralidade carbónica, não é expectável a ocorrência de quaisquer receitas próprias obtidas.

Os montantes considerados nas projeções tarifárias presentes neste documento, traduzem um comportamento da tarifa alinhado com os valores que constam do Anexo ao contrato de gestão delegada, no âmbito da revisão quinquenal ocorrida no período de 2022.

c) Outras fontes de financiamento

Adicionalmente aos pontos anteriores, foram ponderadas pela Administração e Direções o recurso aos seguintes programas de financiamento POSEUR, H2020, ICLEI, e Fundo Ambiental, os quais à data de elaboração deste documento se apresentavam aprovados. Estes programas tiveram como objetivo a execução de investimentos previstos no Plano de Ação, nomeadamente ampliação, melhorias técnicas, complementaridade do funcionamento do sistema de gestão de resíduos urbanos ou limpeza do espaço público.

Foram ainda previstas, neste documento, fontes de financiamento relativas à obtenção de financiamentos bancários por locação financeira, para a concretização dos investimentos de renovação de frota e equipamentos de lavagem.

d) Investimentos propostos para o período

O presente documento prevê a realização de um conjunto alargado de investimentos a realizar pela Porto Ambiente, os quais vão ao encontro à ambição da Administração no que respeita à renovação e/ou reabilitação da generalidade dos ativos da empresa, nomeadamente no que respeita à frota de viaturas pesadas de Resíduos Sólidos Urbanos, equipamentos de lavagem, parque de contentorização e ecocentros.

Os demais investimentos considerados, encontram-se parcialmente cofinanciados por candidaturas a fundos comunitários, tendo sido considerados

HT. 4

estes cofinanciamentos, apenas nos casos em que os mesmos já se encontrem submetidos e aceites, ainda que esteja sempre no horizonte da empresa um posicionamento proativo em matéria de oportunidades para novas candidaturas.

No que respeita a mobiliário urbano, e para além das previsíveis necessidades de renovação e manutenção do parque de contentorização do Município do Porto, a Porto Ambiente prevê reforçar em concreto, determinadas ações, nomeadamente (i) recolha de proximidade da fração biorresíduos, no setor residencial, (ii) recolha de proximidade da fração biorresíduos, no setor não residencial, (iii) ampliação do parque de ecopontos e (iv) ampliação do parque de contentorização enterrado.

Ainda no contexto dos investimentos a efetuar e tendo sido objetivo da Administração a renovação integral da frota de viaturas pesadas de Resíduos Sólidos Urbanos, de 26 viaturas, procedimento terminado no ano de 2021, encontra-se prevista a necessidade de reforço parcial desta frota, nomeadamente de 4 viaturas de lavagem e 5 viaturas pesadas de recolha.

Estas renovações e reforços, permitiram e irão continuar a permitir a utilização de viaturas menos poluentes, incrementando não só a eficiência económica, como a ecológica. Complementarmente, como consequência dos projetos abraçados pela Empresa, e dos níveis de elasticidade com que a Porto Ambiente ambiciona operar.

No que respeita à internalização da operação da Limpeza do Espaço Público, dado ser uma atividade que até então se encontrava subcontratada, estão previstos investimentos relevantes, financiados em grande parte com recurso a locação financeira, e dos quais se destacam (i) uma frota de 20 varredoras novas, sendo a parte mais significativa das mesmas completamente eletrificada, (ii) Roçadeiras e equipamentos de deservagem, (iii) Carrinhos de Limpeza Urbana e (iv) papeleiras.

Por último encontra-se no horizonte da empresa e nas projeções para o período em reporte, uma aposta relevante em beneficiações dos ecocentros.

e) Contingências fiscais e de contencioso

Não são conhecidas ou expectáveis quaisquer contingências desta natureza

ou similares.

f) Outros pressupostos de gestão organizacional considerados

- A utilização de um adequado número de recursos humanos;
- Promover a regularidade e a celeridade na conceção, desenvolvimento e concretização das soluções de gestão, designadamente daquelas que impliquem a contratação de terceiros;

O conhecimento aprofundado do mercado, através da avaliação, monitorização, recolha e tratamento de informação sobre o comportamento dos seus atores e intervenientes;

- O conhecimento aprofundado do mercado, através da avaliação, monitorização, recolha e tratamento de informação sobre o comportamento dos seus atores e intervenientes;
- A especialização organizacional e de cada um dos recursos humanos, dotando-os da formação necessária por forma a capacitá-los a responder aos diferentes desafios que cada empreendimento pode representar, seja no plano estritamente técnico, ou na sua afetação ao cumprimento de específicos objetivos municipais;
- Uma eficaz implementação de processos de controlo interno respeitante à qualidade do serviço que presta para o Município do Porto e às entidades por ele detidas ou participadas;
- A possibilidade de recorrer a parcerias estratégicas, sempre que daí resultem ganhos de eficiência, técnica e financeira;
- A possibilidade de exercer outras atividades ou atividades materialmente idênticas à atividade principal, de natureza complementar ou acessória, possibilitando uma utilização mais eficiente dos recursos afetos.

4.2. AÇÕES A CONSIDERAR NO PLANO DE ATIVIDADES

Conforme supramencionado, a Porto Ambiente acompanha de forma muito próxima o desempenho da sua organização, por via de um conjunto de indicadores definidos âmbito da Gestão da Qualidade, indicadores esses que visam garantir e demonstrar que a gestão revê adequadamente o desempenho da organização, nos diversos capítulos e objetivos que se propõe.

Nesse âmbito e ainda que não seja objetivo do presente documento originar redundâncias entre as atividades a considerar no plano e os indicadores a definir pela equipa da Gestão da Qualidade, entendeu-se pertinente verter no presente documento um conjunto de ações e objetivos aprovados pelo Conselho de Administração, a 29 de março de 2022 (com a exceção da Direção para a Neutralidade Carbónica, que apenas surgiu num momento posterior), classificados como estratégicos ou por áreas. Estes objetivos foram definidos para o ano de 2022, sendo os mesmos, objeto de revisão anual do Conselho de Administração no contexto da revisão do SGQA, devendo nesse momento ser automaticamente substituídos pelos presentes com referência ao ano em questão.

4.3. OBJETIVOS PARA O ANO

4.3.1. MANUTENÇÃO DO SELO DE QUALIDADE

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) tem vindo a atribuir à Porto Ambiente, anualmente e desde o ano de 2020, o selo de qualidade aos serviços de gestão de resíduos urbanos.

As entidades distinguidas com os Selos de Qualidade ERSAR evidenciam-se por assegurarem o cumprimento de um conjunto de critérios previstos no regulamento da iniciativa "Prémios e Selos de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos", no decorrer do último período com avaliação regulatória.

➤ META(S) DEFINIDA(S)

a) O Conselho de Administração definiu, como meta definida para a avaliação deste objetivo, relativo ao exercício da atividade de gestão de resíduos urbanos para o período de 2023, a manutenção do selo de qualidade da ERSAR.

4.3.2. SELO DE EXCELÊNCIA DA ERSAR

Adicionalmente ao selo de qualidade, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a Porto Ambiente foi galardoada, no ano de 2021, com o Prémio de Excelência, tendo-se destacado a nível nacional como a melhor entidade gestora na sua área de atividade.

➤ META(S) DEFINIDA(S)



b) O Conselho de Administração definiu, como meta definida para a avaliação deste objetivo, relativo ao exercício da atividade de gestão de resíduos urbanos para o período de 2023, a obtenção do prémio de excelência ERSAR.

4.3.3. OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO EM SST PELA ISO 45001

A Porto Ambiente pretende continuar a evoluir no seu modelo de organização e de trabalho, com vista a tornar-se uma referência nacional e internacional no seu setor de atividade e destacar-se pelo serviço de excelência prestado ao cidadão, bem como pelo contributo para a inovação, sendo igual objetivo a atuação como líder na promoção e proteção do ambiente, assegurando o envolvimento de todas as partes interessadas no cumprimento deste desígnio, associado à necessidade de desenvolver a nossa atividade de forma segura para os nossos colaboradores, formando pessoas empenhadas, qualificadas e flexíveis, capazes de se adaptar às mudanças, aumentando a sua eficiência operacional.

Para concretizar esta visão, para além de toda a empresa estar certificada pelo sistema de gestão da qualidade segundo o referencial ISO 9001:2015 e ISO 14001, sendo igual objetivo, já em execução, a implementação do sistema de segurança e saúde no trabalho segundo a norma ISO 45001.

➤ META(S) DEFINIDA(S)

a) O Conselho de Administração definiu, como meta definida para a avaliação deste objetivo, a data de 31 de dezembro de 2023, como data-limite para a finalização do processo de certificação naquela norma.

4.3.4. PROJETO ECONOMIA CIRCULAR

É uma constatação que vivemos, atualmente, num modelo de "Economia Linear" em que extraímos – produzimos – usamos – rejeitamos. São 65 mil milhões de toneladas de recursos extraídos globalmente todos os anos, dos quais só se reciclam 7%.

Este modelo económico não é sustentável:

- Incerteza sobre a disponibilidade dos recursos do planeta;
- Grande impacto ambiental – a extração e a utilização destas matérias-

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'ST' and a signature.

primas aumentam o consumo de energia e as emissões de CO₂;

- Volatilidade dos preços – a flutuação dos *commodities* leva ao aumento dos preços médios;
- Aumento contínuo da população mundial.

Existe um apetite insaciável por novos produtos, mas falta de consciência do verdadeiro custo de nossos hábitos de consumo. A alteração de comportamentos é um dos principais desafios. Em Portugal temos trabalhando ativamente para promover a prevenção, reutilização e reparo de resíduos, no entanto a gestão e recolha de resíduos continua a ser muito incentivada pela procura.

Porque as cidades constituem um foco incontornável para o desenvolvimento da sustentabilidade e para a transição para uma economia circular, o Município do Porto definiu, em 2017, um *Roadmap* para a cidade do Porto circular em 2030, com o objetivo de incentivar a transição do Município para uma economia circular.

A título representativo, o Ecocentro da Prelada recebeu, no 1º semestre de 2022, a visita de 17 174 munícipes, nos quais foram entregues 4 356 toneladas de resíduos e, no mesmo período, as equipas aos pedidos ao domicílio recolheram mais de 700 toneladas de objetos fora de uso.

É assim ambição da Porto Ambiente, em representação do Município, a criação de uma solução multifuncional que vise o reaproveitamento, transformação e reintrodução destes bens na economia, facilitando assim o consumo sustentável, a prevenção de resíduos, a reutilização, a reparação e a reciclagem nas zonas urbanas.

➤ **META(S) DEFINIDA(S)**

- a) O Conselho de Administração definiu, como meta definida para a avaliação deste objetivo, a data de 31 de dezembro de 2024, como data-limite para a definição e adjudicação de uma solução multifuncional que vise o reaproveitamento, transformação e reintrodução destes bens na economia.

4.3.5. PROCUREMENT SUSTENTÁVEL

No período de 2021, a Porto Ambiente e definiu um conceito, política e visão

Handwritten blue ink marks: a large checkmark and the number '4'.



para implementação de um princípio de *procurement sustentável*.

Esta política visa estabelecer parcerias consistentes com os fornecedores, assegurando a satisfação das partes interessadas, através da integração no processo de aquisição de especificações sustentáveis, de forma a potenciar um impacto mais positivo na sociedade, na economia e com um menor impacto no ambiente.

A visão traduz-se em ser uma organização de referência na temática do *Procurement Sustentável*, promovendo a sensibilização junto dos parceiros fornecedores quanto à integração de especificações sustentáveis nos procedimentos de aquisição. Com o objetivo da procura da melhor solução à satisfação das necessidades da Organização, potenciando decisões que criem respostas sustentáveis aos desafios, de modo a acrescentar valor e a criar benefícios para todos os envolvidos nos processos de aquisição.

➤ **META(S) DEFINIDA(S)**

a) Considera-se cumprida a presente meta se, com referência ao período de 2023, pelo menos 60% dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens e serviços na lista de produtos e serviços prioritários da Porto Ambiente, integrarem requisitos de *Procurement sustentável*.

4.3.6. CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

No seguimento do supramencionado, a Porto Ambiente irá executar a sua atividade, em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020+), de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último.

Os objetivos e metas previstos no plano de ação, incluem cronogramas objetivos a cumprir, os quais tem vindo pontualmente a ser revistos nos Planos estratégicos, e que visam, nomeadamente:

- Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia e dissociar o crescimento económico dos impactes ambientais relacionados com a produção de resíduos;
- Reforçar a prevenção da produção de resíduos e fomentar a sua reciclagem com vista a prolongar o seu uso na economia;
- Aumentar a preparação para reutilização, a reciclagem e a qualidade dos

HT. 4
A



recicláveis;

- Reduzir a deposição de RU em aterro;
- Valorizar economicamente e escoar os recicláveis e subprodutos do tratamento dos RU;
- Reduzir a produção de resíduos por habitante;
- Aumentar a taxa de preparação para a reutilização e reciclagem;
- Aumentar a taxa de reciclagem.

➤ **META(S) DEFINIDA(S)**

O Conselho de Administração definiu os seguintes objetivos, como sendo abordagens adequadas para uma como avaliação ajustada do nível de cumprimento dos objetivos:

- a) Taxa de acessibilidade da recolha seletiva por proximidade: Considera-se cumprida a presente meta, se o resultado do apuramento do referido indicador, até ao final do período de 2023, ascender a um resultado igual ou superior a 87%;
- b) Lavagem de contentores de recolha indiferenciada e de recolha seletiva de biorresíduos: Considera-se cumprida a presente meta, se o resultado do apuramento do referido indicador, até ao final do período de 2023, ascender a um resultado entre 6 e 24;
- c) Lavagem de contentores de recolha seletiva multimaterial: Considera-se cumprida a presente meta, se o resultado do apuramento do referido indicador, até ao final do período de 2023, ascender a um resultado entre 1,5 e 4;
- d) Taxa de separação: Considera-se cumprida a presente meta, se o resultado do apuramento do referido indicador, até ao final do período de 2023, ascender a um resultado igual ou superior a 25%;
- e) Taxa de reciclagem: Considera-se cumprida a presente meta, se o resultado do apuramento do referido indicador, até ao final do período de 2023, ascender a um resultado igual ou superior a 31%;
- f) Capitação de separação: Considera-se cumprida a presente meta, se o resultado do apuramento do referido indicador, até ao final do período de 2023, ascender a um resultado igual ou superior a 85 kg/hab./ano;

Handwritten signature and initials in blue ink.



- g) Deposição em aterro: Considera-se cumprida a presente meta, se o resultado do apuramento do referido indicador, até ao final do período de 2023, ascender a um resultado igual ou inferior a 1%;
- h) Recolha de resíduos orgânicos por proximidade - Adesões: Considera-se cumprida a presente meta, se a abrangência do serviço for igual ou superior a a 65% das famílias;
- i) Recolha de resíduos orgânicos por proximidade - Quantitativos: Considera-se cumprida a presente meta, se os quantitativos de resíduos orgânicos recolhidos, em equipamentos de proximidade, até ao final do período de 2023, ascender a um resultado igual ou superior a 1.080.000kg/ano;
- j) Recolha seletiva Porta-a-Porta – Quantitativos: Considera-se cumprida a presente meta, se os quantitativos de resíduos seletivos recolhidos, por via do Porta a Porta residencial, até ao final do período de 2023, ascender a um resultado igual ou superior a 831.000kg/ano;
- k) Recolha seletiva Porta-a-Porta – Adesões: Considera-se cumprida a presente meta, se o número de adesões ao Porta a Porta residencial, durante o período de 2023, registar um crescimento igual ou superior a 11%;
- Ainda neste âmbito e até ao final de 2023, a Porto Ambiente irá elaborar o Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbano 2030 (PAPERU 2030), o qual se alinhará com o já publicado PERSU 2030.

Este documento, após aprovação do Município do Porto e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), irá definir as estratégias para atingir os objetivos que a Porto Ambiente se irá propor a atingir no ano até ao ano de 2030, substituindo os atuais objetivos definidos pelo PERSU 2020+.

4.3.7. DIREÇÃO DO PACTO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA

A Comissão Europeia anunciou, em 2022, que os municípios portugueses do Porto, Lisboa e Guimarães foram escolhidos para a chamada 'Missão Cidades' da UE, desafio que integra 100 cidades europeias "neutras e inteligentes" que estarão na linha da frente da neutralidade carbónica até 2030".

A inclusão do Porto neste restrito lote das 100 cidades líderes na ambição de descarbonização a nível europeu é mais um reconhecimento internacional de

Handwritten signature and initials in blue ink.



que o Porto tem desempenhado bem a missão, rumo a uma cidade cada vez mais sustentável. Esta escolha decorre do facto do Porto ter em curso um conjunto de iniciativas e uma estrutura de governança capaz de garantir a neutralidade carbónica em 2030.

As ações de pesquisa e inovação abordarão áreas diversas, como a mobilidade limpa, a eficiência energética ou planeamento urbano com recurso a soluções baseadas na natureza (*nature base solutions*). "Acresce ainda a possibilidade de construir iniciativas conjuntas e intensificar as colaborações em sinergia com outros programas da UE", avança a Comissão.

A Porto Ambiente agarrou este novo desafio, do Município, passando a assegurar a exigente responsabilidade da Direção do rumo à neutralidade carbónica do Porto.

Sublinhamos ainda que é expectável que numa das próximas revisões dos indicadores do plano do Sistema de Gestão da Qualidade, o mesmo passe a integrar os objetivos desta Direção.

No decurso da execução desta missão, o plano de atividades da mesma subdivide-se em 5 tipologias de abordagens distintas, a elencar:

- Atividades promovidas pela Direção para a Neutralidade Carbónica do Porto;
- Representações em eventos/atividades no âmbito da Neutralidade Carbónica do Porto, designadamente relacionadas com o Pacto do Porto para o Clima e com a Missão Europeia "Cidades inteligentes e com impacto neutro no Clima";
- Apresentações públicas realizadas pela Direção para a Neutralidade Carbónica do Porto;
- Participações em eventos promovidos por outras entidades no âmbito da Neutralidade Carbónica do Porto;
- Candidaturas promovidas ou participadas pela Direção para a Neutralidade Carbónica do Porto.

Sendo certo que as atividades têm diferentes âmbitos, não é objetivo considerar diferentes ponderações para as mesmas.

➤ **META DEFINIDA**

Considera-se cumprida a presente meta, se número de atividades realizadas, acumulado em 2023, for igual ou superior a 90% do número de atividades propostas para o mesmo intervalo temporal;

4.4. PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS PARA O PERÍODO DE 2023-2027

Relativamente aos pressupostos considerados e, não obstante das notas explicativas destacadas da secção seguinte, apesentam-se os seguintes pontos:

4.4.1. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

| Pressupostos Macroeconómicos | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| Taxa IVA a liquidar - Receitas próprias | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Taxa IVA a liquidar - RCD's | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% |
| Taxa IVA a liquidar - Grandes produtores | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% |
| Taxa IVA a liquidar - Subsídios exploração | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Taxa IVA a liquidar - Outras prestações de serviços | 23,00% | 23,00% | 23,00% | 23,00% | 23,00% |
| Taxa IVA nas compras (Tratamento de resíduos e subcontratos) | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% |
| Taxa IVA nas compras (Outros) | 23,00% | 23,00% | 23,00% | 23,00% | 23,00% |
| % IVA a deduzir nas compras | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Taxa nominal de IRC | 22,50% | 22,50% | 22,50% | 22,50% | 22,50% |
| Taxa efetiva de IRC (média estimada) | 26,80% | 26,80% | 26,80% | 26,80% | 26,80% |
| Taxa média de encargos contributivos | 23,75% | 23,75% | 23,75% | 23,75% | 23,75% |
| Taxa média de retenções contributivas | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Taxa média de retenções de Imposto sobre o rendimento | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Taxa crescimento da Remuneração Mínima Nacional | 0,00% | 6,38% | 6,67% | 6,25% | 5,88% |
| Taxa inflação (IHPC_M(12:12)) | 0,00% | 3,30% | 2,10% | 2,00% | 2,00% |
| Produtório dos IPC M(12:12) - Tarifa | 5,20% | 8,67% | 10,95% | 13,17% | 15,44% |
| Taxa inflação combustíveis (IHPC_M(12:12)) | 0,00% | 0,00% | 2,10% | 2,00% | 2,00% |
| Evolução da TGR (conhecida até 2025 e estimada ao IPC após) | 0,00% | 20,00% | 16,67% | 2,00% | 2,00% |
| Taxa Euribor 12 meses | 3,98% | 4,04% | 4,04% | 4,04% | 4,04% |
| Taxa remuneração dos financiamentos (Spread) - 2019 | 0,47% | 0,47% | 0,47% | 0,47% | 0,47% |
| Taxa remuneração dos financiamentos (Spread) - 2023 | 0,25% | 0,25% | 0,25% | 0,25% | 0,25% |

4.4.2. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

PRÓPRIAS E OUTROS SERVIÇOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and some illegible scribbles.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023-2027
VERSÃO ATUALIZADA EM NOVEMBRO DE 2023



| Principais fontes de receitas próprias | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| Utilizadores domésticos | Tarifa de disponibilidade | | | | | |
| | Número de utilizadores/contratos | 124 000 | 124 000 | 124 000 | 124 000 | 124 000 |
| | Tarifa (€/dia) | 0,0718 | 0,0776 | 0,0809 | 0,0842 | 0,0875 |
| | Tarifa variável | | | | | |
| | Quantidade de água consumida (m3/ano) | 10 701 242 | 11 342 340 | 10 980 000 | 10 980 800 | 10 980 800 |
| Tarifa (€/m3) | 0,4471 | 0,4777 | 0,4971 | 0,5080 | 0,5228 | |
| TGR (€/m3) | 0,0350 | 0,0400 | 0,0490 | 0,0500 | 0,0510 | |
| Utilizadores não domésticos | Tarifa de disponibilidade | | | | | |
| | Número de utilizadores/contratos | 31 500 | 31 500 | 31 500 | 31 500 | 31 500 |
| | Tarifa (€/dia) | 0,4687 | 0,5020 | 0,5182 | 0,5343 | 0,5505 |
| | Tarifa variável | | | | | |
| | Quantidade de água consumida (m3/ano) | 6 762 971 | 7 511 976 | 7 272 000 | 7 272 600 | 7 272 600 |
| Tarifa (€/m3) | 0,5784 | 0,6242 | 0,6501 | 0,6763 | 0,7023 | |
| TGR (€/m3) | 0,0350 | 0,0400 | 0,0490 | 0,0500 | 0,0510 | |
| Grandes Produtores / Não domésticos na | Tarifa de disponibilidade | | | | | |
| | Número de utilizadores/contratos | 44 | 44 | 44 | 44 | 44 |
| | Tarifa (€/dia) | 0,4687 | 0,5020 | 0,5182 | 0,5343 | 0,5505 |
| | Tarifa variável | | | | | |
| | Quantidade de resíduos produzidos (litros) | 10 052 571 | 14 400 000 | 10 051 000 | 10 051 000 | 10 051 000 |
| Tarifa (€/m3) | 0,0337 | 0,0364 | 0,0378 | 0,0394 | 0,0410 | |
| Remoção de resíduos de construção e demolição (RCD) | Recolha na origem | | | | | |
| | N.º de serviços | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| | Taxa de serviço (€/Serviço) | 68,08 | 72,04 | 71,81 | 73,24 | 74,71 |
| | Quantidade (kg) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Preço kg (> 500 kg) | 0,1305 | 0,1381 | 0,1376 | 0,1404 | 0,1432 |
| Depósito no ecocentro | Quantidade (kg) | 360 000 | 360 000 | 360 000 | 360 000 | 360 000 |
| | Preço kg (> 500 kg) | 0,0435 | 0,0461 | 0,0459 | 0,0468 | 0,0477 |
| | Transporte de resíduos e deposição (€) | 6 000 | 6 198 | 6 328 | 6 455 | 6 584 |
| Outros | Fiscalização (€) | 19 200 | 19 834 | 20 250 | 20 655 | 21 068 |
| | ... | | | | | |
| Estimativa de perda por imparidade (valor anual) | | 150 000,00 | 150 000,00 | 150 000,00 | 150 000,00 | 150 000,00 |

4.4.3. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS GASTOS

| Pressupostos Microeconómicos - Principais gastos | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|---|-----------|---------|---------|---------|---------|
| Gestão de resíduos Urbanos | Resíduos indiferenciados - Toneladas estimadas | | | | | |
| | Custo tratamento de resíduos - Taxa de exploração (€/t) | 107 023 | 105 638 | 105 260 | 104 439 | 103 470 |
| | Custo tratamento de resíduos - TGR (€/t) | 43,4200 | 44,8529 | 45,7948 | 46,7107 | 47,6449 |
| | Taxa de recuperação, em percentagem (final ano) | 5,0000 | 6,0000 | 7,0000 | 7,1400 | 7,2828 |
| | Taxa de faturação e cobrança CMPEA | 26,43% | 27,98% | 29,72% | 31,63% | 33,59% |
| Limpeza do espaço público | Número médio de viaturas ligeiras | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| | Número médio de viaturas pesadas/equipamentos | 21 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| | Gastos com o pessoal (NOTA 1) | 48 | 50 | 53 | 53 | 53 |
| | Resíduos de varredura - Toneladas estimadas | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 |
| | Custo tratamento de resíduos - (€/ton) | 1 800 | 1 800 | 1 800 | 1 800 | 1 800 |
| Neutr. Carbon. | Subcontratação de serviços (€) | 100,000 | 103,300 | 105,469 | 107,579 | 109,730 |
| | Número médio de viaturas ligeiras | 3 362 713 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Número médio de viaturas pesadas/equipamentos | 30 | 35 | 35 | 35 | 35 |
| | Fiscalização, sensibilização e formação ambiental (€) | 13 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| | Gastos com o pessoal (NOTA 1) | 60 000 | 61 980 | 63 282 | 64 547 | 65 838 |
| Gastos comuns | Número médio de viaturas ligeiras | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 |
| | Número médio de viaturas pesadas/equipamentos | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Comunicação e dinamização da marca (€) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Gastos com o pessoal (NOTA 1) | 15 600 | 16 115 | 16 453 | 16 782 | 17 118 |
| | Número médio de viaturas ligeiras | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 |
| Gastos comuns | Número médio de viaturas pesadas/equipamentos | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| | Comunicação e dinamização da marca (€) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Gastos com o pessoal (NOTA 1) | 54 000 | 55 782 | 56 953 | 58 092 | 59 254 |
| | ... | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 | Nota 1 |
| | ... | | | | | |

NOTA 1: ver secção 4.4. Plano de recursos humanos para o período

Em adição aos principais gastos "recorrentes" apresentados no quadro infra, será importante enfatizar que se encontram previstos os seguintes gastos, elegíveis para efeitos de candidatura a projetos cofinanciados:

[Handwritten signature and initials]

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023-2027
 VERSÃO ATUALIZADA EM NOVEMBRO DE 2023



(Valores expressos em Euro)

| Candidatura - Gastos elegíveis | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| H2020 - Cityloops | 6.500 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Consultores e peritos externos | 45.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Recursos Humanos | 91.156 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros custos | | | | | |
| POSEUR (candidatura 2021) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Consultores e peritos externos | 87.822 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Publicidade e divulgação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros FSE's | | | | | |
| Fundo Ambiental - RecolhaBio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Consultores e peritos externos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Publicidade e divulgação | 106.483 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros FSE's | | | | | |
| Fundo Ambiental - PAMEAP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Consultores e peritos externos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Publicidade e divulgação | 6.000 | 6.000 | 6.000 | 6.000 | 6.000 |
| Outros FSE's | | | | | |
| Total | 342.960 | 6.000 | 6.000 | 6.000 | 6.000 |

Como mencionado anteriormente, foram exclusivamente considerados os cofinanciamentos de candidaturas a fundos comunitários, que já se encontrem submetidos e aceites, ainda que esteja sempre no horizonte da empresa um posicionamento proativo em matéria de oportunidades para novas candidaturas.

4.5. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PERÍODOS PROJETADOS

No que respeita aos Recursos Humanos, começamos por reiterar, uma vez mais, a mensagem de enaltecimento pela coragem, empenho e sentido de serviço público de todos os colaboradores das atividades de recolha de resíduos urbanos e da limpeza do espaço público.

O quadro do pessoal da Porto Ambiente, constituído para assumir a execução do serviço de recolha de resíduos em todo o Município do Porto, procurou desde sempre garantir a resposta adequada às exigências da missão, com os índices de qualidade pretendidos pela Empresa, sublinhando ainda que, sempre que manifestada disponibilidade e interesse por parte dos colaboradores da anterior estrutura do Município do Porto, estes foram integrados na atual estrutura.

Esta estratégia, não só permitiu um maior controlo dos riscos associados à transferência da recolha para a Porto Ambiente, uma vez que grande parte dos seus executantes continuaram a ser os mesmos, como também permitiu uma melhor racionalização dos recursos humanos afetos à Autarquia.

Handwritten marks: a blue checkmark, a blue '4', and a blue signature.



Não obstante, a decisão de internalização da operação da Limpeza do Espaço Público, impacta de forma muito relevante nos recursos humanos necessários, direta e indiretamente, para a execução desta atividade, sendo expectável que a referida estrutura se possa aproximar dos 700 colaboradores.

Em resumo, e na sequência dos supramencionado, a estrutura previsual de recursos humanos da Porto Ambiente, para o período de 2023 a 2027 apresenta-se da forma que seguidamente se detalha:

| Pessoal | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Gestão de resíduos urbanos | Diretor | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Coordenador | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Encarregado Geral | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Encarregado | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |
| | Técnico Superior | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| | Gestor Clientes | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| | Motorista | 97 | 97 | 97 | 97 | 97 |
| | Piquetes | 22 | 22 | 22 | 22 | 22 |
| | Cantoneiro - serviços conexos | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 |
| | Cantoneiro | 176 | 176 | 176 | 176 | 176 |
| Limpeza do espaço público | Diretor | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Encarregado Geral | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Encarregado | 10 | 10 | 8 | 8 | 8 |
| | Assistente Técnico | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Téc. Superior | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Formador ambiental | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |
| | Cantoneiro - serviços conexos | 13 | 13 | 13 | 13 | 13 |
| | Responsável (Internalização LEP) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Encarregado (Internalização LEP) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Chefe de Equipa (Internalização LEP) | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| | Motorista (Internalização LEP) | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| Cantoneiro (Internalização LEP) | 241 | 241 | 241 | 241 | 241 | |
| Neut Carb | Diretor | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Técnico superior | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Gastos Comuns | Administrador executivo | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Diretor | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Assessor Jurídico | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Coordenador | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Secretariado CA | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Responsável de equipa | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Técnico superior | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| | Carreira técnica | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 |
| | Administrativo(a) | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Total | 711 | 711 | 709 | 709 | 709 |

Importa ainda sublinhar que, não obstante do processo de constituição do quadro de pessoal ter sido efetuado de forma gradual, a admissão, acolhimento e integração de um número tão elevado de colaboradores, tem vindo e continuará a ser um importante desafio a ultrapassar. Por tal motivo, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho de elaboração e uniformização de procedimentos na área de Recursos Humanos, procurando constituir uma política de gestão de pessoas equitativa, mas também motivadora e promotora do bem-estar profissional e pessoal. Por último, e apesar da Porto Ambiente estar focada na constituição e estabilização de um quadro de pessoal ajustado às responsabilidades que lhe foram atribuídas, foi dada atenção à eficiência

organizacional, quer através de uma melhor definição de funções e níveis de responsabilidades, quer pela elaboração de procedimentos internos e externos nas diferentes áreas de atuação, aspeto a ser consolidado nos períodos subsequentes.

4.6. AFETAÇÃO DE GASTOS COMUNS

Os gastos comuns incorridos verificam-se indispensáveis como suporte às operações desenvolvidas pela Porto Ambiente. Nesse contexto, o critério de imputação dos mesmos resultou da preponderância que os Gastos com o pessoal diretos, de cada uma das atividades desenvolvidas, sobre o total dos Gastos com o pessoal diretos, conforme se ilustra nos quadros seguintes.

O ano de 2023, será um ano de incorporação gradual desta atividade, motivo pelo qual a respetiva incorporação deverá ser ponderada pela média anual desse indicador.

| Critério de afetação de gastos comuns | Ano de internalização da Limpeza do Espaço Público - 2023 | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | Média | |
| Gestão de Resíduos sólidos urbanos | 55,92% | 55,92% | 55,67% | 54,70% | 77,76% | 70,40% | 52,42% | 54,01% | 51,93% | 51,93% | 51,93% | 51,93% | 51,93% | 57,86% |
| Limpeza do Espaço Público | 13,51% | 13,51% | 13,75% | 14,45% | 21,47% | 28,14% | 37,00% | 45,51% | 47,61% | 47,61% | 47,61% | 47,61% | 47,61% | 31,55% |
| Neutralidade carbónica | 0,57% | 0,57% | 0,58% | 0,85% | 0,77% | 0,66% | 0,57% | 0,48% | 0,46% | 0,46% | 0,46% | 0,46% | 0,46% | 0,63% |

Para os demais períodos económicos, o critério de imputação dos encargos comuns, em conformidade com o critério mencionado, é o que seguidamente se ilustra:

| Critério de afetação de gastos comuns | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Gestão de Resíduos sólidos urbanos | 67,88% | 51,93% | 52,09% | 52,09% | 52,09% |
| Limpeza do Espaço Público | 31,55% | 47,61% | 47,45% | 47,45% | 47,45% |
| Neutralidade carbónica | 0,57% | 0,46% | 0,46% | 0,46% | 0,46% |

4.7. PLANO DE INVESTIMENTO PARA OS PERÍODOS PROJETADOS

O investimento previsto para os períodos em análise reparte-se da seguinte forma:

(Valores em Euro, com IVA incluído)

| Ativos Fixos tangíveis e Intangíveis | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| Ativos fixos tangíveis | 8 263 646 | 4 373 448 | 905 376 | 781 360 | 791 003 |
| Viaturas pesadas para recolha de RSU's | 0 | 1 419 320 | 0 | 0 | 0 |
| Frota de lavagem de equipamentos | 0 | 1 672 142 | 0 | 0 | 0 |
| Equipamento básico Limpeza do Espaço Público | 6 870 780 | 95 294 | 97 295 | 99 241 | 101 226 |
| Reabilitação e qualificação dos ecocentros | 47 970 | 332 100 | 0 | 0 | 0 |
| Equipamentos de deposição, armazenamento ou compactação | 1 179 461 | 731 592 | 681 717 | 615 958 | 628 277 |
| Outros projetos de recolha por proximidade | 61 500 | 123 000 | 126 364 | 66 161 | 61 500 |
| Outros investimentos diversos | 103 935 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos Intangíveis | 63 345 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Software | 63 345 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Os principais investimentos projetados ao longo dos vários períodos relacionam-se com as seguintes iniciativas, ponderadas no plano de atividades da Porto Ambiente:

- Aquisição de uma frota de 20 varredoras, parte relevante das quais eletrificadas, para a incorporação na operação de Limpeza do Espaço público;
- Aquisição de demais meios de suporte para a incorporação na operação de Limpeza do Espaço público, nomeadamente roçadeiras e material de deservagem, papeleiras e carrinhos de suporte à varredura manual;
- Reforço muito relevante do investimento efetuado na fração dos biorresíduos, sendo esta uma fração onde a Porto Ambiente poder marcar a diferença no caminho das metas a que se propôs;
- Reforço da frota de viaturas pesadas para recolha de RSU's, sendo o objetivo desta fase colmatar especificamente determinados circuitos deficitários;
- Reforço da frota de lavagem de equipamentos, procurando assim a Porto Ambiente, atingir números mais interessantes a este nível;
- Reabilitação e qualificação dos ecocentros, nomeadamente ao nível de soluções multifuncionais que visem o reaproveitamento, transformação e reintrodução dos bens na economia, facilitando assim o consumo sustentável, a prevenção de resíduos, a reutilização, a reparação e a reciclagem nas zonas urbanas;
- Continuidade do processo de alargamento e reestruturação da rede municipal de equipamentos, relocalizando determinados pontos de recolha, repondo equipamentos, e investindo na expansão da componente seletiva.

4.8. FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

A estrutura previsional de modelo de financiamento para os investimentos a realizar no período de 2023-2027 é a seguinte:

| Fontes de financiamento | Fontes de financiamento | | | | |
|--|-------------------------|-----------|---------|---------|---------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Autofinanciamento | | | | | |
| Financiamento externo - fundo perdido | 1 561 161 | 230 594 | 158 795 | 99 241 | 791 003 |
| Cityloops | | | | | |
| POSEUR (candidatura 2021) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Financiamento externo - Locação Financeira | 177 950 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aumento de capital | 6 587 880 | 4 142 854 | 746 580 | 682 119 | 0 |
| | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

(Valores em Euro, com IVA incluído)

4.9. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023-2027
 VERSÃO ATUALIZADA EM NOVEMBRO DE 2023



(Valores em dias)

| Pressupostos Financeiros | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|------|------|------|------|------|
| Prazo médio de recebimentos Receitas próprias | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 |
| Prazo médio de recebimentos subsídios CMP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Prazo médio de recebimentos outros subsídios | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Prazo médio de pagamentos Tratamento Resíduos | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Prazo médio de pagamentos Subcontratos | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Prazo médio de pagamentos CAPEX | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Prazo médio de pagamentos Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Prazo médio de pagamentos ao pessoal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Prazo médio de pagamentos financiamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

4.10. PRESSUPOSTOS DE FINANCIAMENTO

| Pressupostos de Financiamento | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|
| Taxa de juro Locação financeira - Euribor | 3,9780% | 4,0400% | 4,0400% | 4,0400% | 4,0400% |
| Taxa de juro Locação financeira - Spread 2019 | 0,4710% | 0,4710% | 0,4710% | 0,4710% | 0,4710% |
| Taxa de juro Locação financeira - Spread 2023 | 0,2500% | 0,2500% | 0,2500% | 0,2500% | 0,2500% |

Handwritten blue ink marks, including a large '4' and some illegible scribbles.



4.1.1. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE
 4.1.1.1. PERÍODOS DE 2023 A 2025

| Demonstração dos resultados por atividade | 2023 | | | | | 2024 | | | | | 2025 | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|--------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|--------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|--------------|
| | Receita de Resíduos Urbanos | Serviços auxiliares | Limpeza do Espaço Público | Neutralidade Carbonica | Total | Receita de Resíduos Urbanos | Serviços auxiliares | Limpeza do Espaço Público | Neutralidade Carbonica | Total | Receita de Resíduos Urbanos | Serviços auxiliares | Limpeza do Espaço Público | Neutralidade Carbonica | Total |
| Vendas e serviços pontuais | 17.286.257 | 344.651 | 9.465.000 | 253.152 | 127.260.202 | 19.397.330 | 553.141 | 24.000 | 325.000 | 19.974.471 | 19.811.552 | 409.075 | 25.313 | 359.000 | 20.245.940 |
| Subsídios e empenhos | 973.091 | | | | 10.691.243 | 238.000 | | 9.200.000 | | 2.263.028 | 1.288.000 | | 9.100.000 | | 10.238.000 |
| Contribuições e rendimentos de atividades econômicas | (212.252) | (3.232) | (1.38.193) | | (533.677) | (245.376) | (3.732) | (165.874) | | (414.986) | (246.488) | (3.234) | (150.897) | | (401.129) |
| Contribuições e serviços externos | (9.208.112) | (165.663) | (5.970.889) | (126.003) | (14.870.492) | (9.316.463) | (168.153) | (1.672.760) | (176.580) | (11.333.955) | (10.070.435) | (180.188) | (1.352.714) | (198.872) | (11.722.291) |
| Contribuições pessoais | (2.697.288) | (120.294) | (3.794.140) | (114.657) | (11.928.379) | (8.489.300) | (129.279) | (6.440.274) | (123.679) | (13.502.527) | (8.917.535) | (135.880) | (6.986.623) | (126.402) | (16.088.357) |
| Impostos de renda e dividendos recebidos / reversões | (147.250) | (2.250) | | | (150.000) | (147.250) | (2.250) | | | (150.000) | (147.250) | (2.250) | | | (150.000) |
| Outros rendimentos | 748.627 | 35.184 | 19.200 | | 803.011 | 879.379 | 57.680 | 19.834 | | 956.812 | 1.019.554 | 49.250 | 20.250 | | 1.089.054 |
| Outros gastos | (550.712) | (8.508) | (10.494) | | (569.714) | (661.779) | (10.078) | (12.593) | | (684.450) | (769.312) | (11.715) | (14.692) | | (805.719) |
| Contrib. / reversões de depreciação e de amortização | 1.081.869 | 99.883 | 170.782 | 12.452 | 1.364.979 | 1.654.040 | 297.246 | 252.133 | 24.744 | 2.278.361 | 1.967.586 | 124.618 | 750.638 | 24.726 | 2.869.568 |
| Juros e gastos financeiros suportados | (912.547) | (13.897) | (170.282) | (12.452) | (1.109.178) | (1.194.551) | (18.191) | (752.333) | (24.746) | (1.988.823) | (1.458.525) | (22.211) | (750.638) | (24.726) | (2.256.101) |
| Resultado operacional | 169.314 | (2.578) | 85.969 | 88 | 255.302 | 459.485 | 279.055 | 0 | 738.637 | 1.466.482 | 509.041 | 102.407 | 0 | 611.467 | |
| Imposto sobre rendimento de período | 0 | 83.410 | 0 | 0 | 83.410 | 0 | 272.054 | 0 | 272.054 | 2.730.64 | (509.041) | (7.528) | 0 | 94.654 | |
| Resultado líquido de período | 0 | (22.354) | 85 | 88 | (22.354) | 0 | (129.911) | 0 | (22.911) | 1.991.144 | (25.367) | 0 | 88 | (25.367) | |
| | 0 | 61.036 | 85 | 88 | 61.036 | 0 | 199.144 | 0 | 199.144 | 69.289 | 0 | 0 | 88 | 69.289 | |

(Valores expressos em Euro)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



4.11.2. PERÍODOS DE 2026 A 2027

(Valores expressos em Euro)

| Demonstração dos resultados por atividade | 2026 | | | | | 2027 | | | | |
|---|-----------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|--------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------|--------------|
| | Recolha de Resíduos Urbanos | Serviços auxiliares | Limpeza do Espaço Público | Neutralidade Carbónica | Total | Recolha de Resíduos Urbanos | Serviços auxiliares | Limpeza do Espaço Público | Neutralidade Carbónica | Total |
| Vendas e serviços prestados | 20 457 167 | 425 832 | 25 819 | - | 20 908 817 | 21 144 517 | 442 598 | 26 335 | - | 21 613 450 |
| Subsídios à exploração | 887 302 | - | 9 481 726 | 340 934 | 10 709 962 | 855 547 | - | 9 882 739 | 337 853 | 11 076 139 |
| Custo das mercadorias vendidas e dos materiais consumidos | (254 752) | (3 879) | (171 738) | (199 504) | (430 370) | (265 044) | (4 036) | (178 676) | - | (447 757) |
| Fornecimentos e serviços externos | (9 888 670) | (1 177 957) | (1 354 604) | (1 129 060) | (11 620 734) | (10 064 406) | (181 180) | (1 387 547) | (206 045) | (11 839 178) |
| Gastos com o pessoal | (9 342 081) | (1 42 265) | (7 236 282) | - | (16 849 688) | (9 806 884) | (1 49 343) | (7 597 248) | (1 31 789) | (17 685 244) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reveisões) | (1 47 750) | (2 250) | - | - | (1 50 000) | (1 47 750) | (2 250) | - | - | (1 50 000) |
| Outros rendimentos | 1 037 511 | 50 235 | 20 655 | - | 1 108 401 | 1 055 757 | 51 240 | 21 068 | - | 1 128 065 |
| Outros gastos | (778 579) | (11 857) | (14 985) | - | (805 421) | (786 786) | (11 982) | (15 285) | - | (814 053) |
| EBITDA | 1 970 148 | 137 858 | 750 591 | 12 370 | 2 870 968 | 1 984 950 | 145 046 | 751 386 | 20 | 2 881 402 |
| Gastos / reveisões de depreciação e de amortização | (1 514 684) | (23 066) | (750 591) | (112 370) | (2 300 712) | (1 603 848) | (24 424) | (751 386) | (20) | (2 379 678) |
| Juros e gastos similares suportados | 455 464 | 114 792 | - | 0 | 570 256 | 381 102 | 120 622 | - | 0 | 501 724 |
| Resultado operacional | (455 464) | (6 936) | - | - | (462 400) | (381 102) | (5 804) | - | 0 | (386 905) |
| Resultado antes de impostos | 60 | 107 856 | 10 | 0 | 107 856 | - | (30 771) | - | - | (30 771) |
| Imposto sobre rendimento do período | - | (28 905) | - | - | (28 905) | - | 84 047 | 60 | 0 | 84 047 |
| Resultado líquido do período | 60 | 78 951 | 10 | 0 | 78 951 | - | 84 047 | 60 | 0 | 84 047 |

[Handwritten signature]



5

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
PREVISIONAIS
PARA OS ANOS DE
2023, 2024, 2025,
2026 E 2027**



5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA OS ANOS DE 2023, 2024, 2025, 2026 E 2027

5.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO

Todos os montantes inscritos neste documento são apresentados em euro.

5.1.1. PRESSUPOSTOS

Os principais pressupostos que foram tidos em consideração na elaboração deste documento encontram-se apresentados na secção 4.

5.1.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

Os valores apresentados derivam (i) do orçamento da Câmara Municipal do Porto relativamente às receitas provenientes dos subsídios à exploração (contratos programa para a Limpeza do espaço público, Pacto do Porto para o Clima e Cobertura tarifária da atividade de Gestão de resíduos Urbanos), (ii) das receitas próprias decorrentes da tarifa de gestão de resíduos urbanos, cobradas por intermédio da Empresa das Águas do Município do Porto, E.M., (iii) das receitas próprias faturadas aos Grandes produtores, (iv) subsídios provenientes de candidaturas a fundos comunitários e, (v) outros valores faturados menos expressivos nomeadamente a Remoção de Resíduos de Construção e Demolição e limpeza de eventos não realizados na via pública.

O prazo médio de recebimentos considerado, apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4, e ascende a 75 dias para a generalidade das Receitas Próprias, 0 dias para os Subsídios à exploração do Município e 120 dias para os demais Subsídios.



| Prestação de Serviços e Outros Rendimentos | (Valores em Euro) | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| RECEITAS PRÓPRIAS (TARIFA DE GESTÃO DE RU) | 17 380 257 | 19 391 132 | 19 805 224 | 20 450 712 | 21 137 933 |
| Utilizadores domésticos | 8 101 679 | 8 930 412 | 9 119 692 | 9 389 138 | 9 701 012 |
| Utilizadores não domésticos | 9 278 578 | 10 460 720 | 10 685 532 | 11 061 574 | 11 436 921 |
| RECEITAS PRÓPRIAS (SERVIÇOS AUXILIARES) | 370 651 | 559 339 | 415 403 | 432 286 | 449 182 |
| Grandes produtores/Não Domésticos na Origem | 344 906 | 532 222 | 388 250 | 404 590 | 420 932 |
| Recuperação de bens | 19 745 | 20 919 | 20 825 | 21 241 | 21 666 |
| Remoção de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 6 000 | 6 198 | 6 328 | 6 455 | 6 584 |
| RECEITAS PRÓPRIAS (ATIVIDADE NÃO REGULADA) | 19 200 | 43 834 | 45 563 | 46 474 | 47 403 |
| Limpeza de outros eventos | 0 | 24 000 | 25 313 | 25 819 | 26 335 |
| Fiscalização | 19 200 | 19 834 | 20 250 | 20 655 | 21 068 |
| TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS | 646 431 | 811 773 | 943 598 | 962 540 | 981 791 |
| Subsídios à exploração - Cobertura de tarifa | 740 000 | 235 000 | 1 285 000 | 884 302 | 855 297 |
| Subsídios à exploração - Limpeza do Espaço Público | 9 465 000 | 9 200 000 | 9 100 000 | 9 481 726 | 9 882 739 |
| Subsídios à exploração - Neutralidade Carbónica | 253 152 | 325 000 | 350 000 | 340 934 | 337 853 |
| Subsídios à exploração - Fundos comunitários | 233 091 | 3 000 | 3 000 | 3 000 | 250 |
| Subsídios ao Investimento - Fundos comunitários | 137 379 | 125 206 | 125 206 | 125 206 | 125 206 |
| Total | 29 245 161 | 30 694 283 | 32 072 994 | 32 727 180 | 33 817 654 |

5.1.3. SUBCONTRATOS

Os valores apresentados resultam essencialmente da:

- Aplicação da taxa de faturação e cobrança pelas Águas do Porto;
- execução do serviço de Limpeza do Espaço Público.

Conforme mencionado, este serviço tem vindo a ser prestado por uma entidade subcontratada, cujo contrato verificou início em 11 de agosto de 2018, por 48 meses, terminando em meados de 2022). Por duas oportunidades, no ano de 2022, a Porto Ambiente procurou ir ao encontro às necessidades do mercado, reunindo com todos os potenciais concorrentes, ajustando o preço base à realidade mais atual dos preços de mercado e reduzindo a exposição ao risco pelos concorrentes, para efeitos de publicação de concurso público internacional, não tendo, ainda assim, sido possível a adjudicação do mesmo. Nesse contexto, e sendo a Limpeza do espaço público um serviço essencial, foi necessário promover à adjudicação do mesmo por via de um Ajuste direto, segundo um critério material, tendo sido concedido o respetivo prévio por parte do Tribunal de contas, procedimento esse que será seguido do processo de internalização da operação da Limpeza do Espaço Público.

- execução do serviço de Limpeza das praias (originada como consequência indireta da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, e prevê, entre outros, a limpeza dos areais e rochas (cerca de 2,5 Km), bem como a recolha dos resíduos depositados nos Ecopontos e Papeleiras instaladas nos areais, garantindo-se assim a remoção de todo o tipo de desperdícios provenientes da atividade dos utentes das





praias, resíduos transportados pelo mar e depositados na areia pela ação das marés, resíduos transportados pelos ventos e objetos abandonados. Esta operação, executada duas vezes ao dia, 7 dias por semana durante a atual época balnear, garante a afetação de 14 meios humanos e 4 meios mecânicos, sendo igualmente realizada a oxigenação e desinfestação dos areais em dois períodos distintos, entre as 06H00 e as 13H00 e as 18H00 e as 22H00) e, (iv) a entrega ao município de 50% do valor cobrado a título de coimas por infrações, em conformidade com o regulamento de fiscalização em vigor.

(Valores em Euro)

| Subcontratos | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Gestão de resíduos urbanos | 556 453 | 628 041 | 640 215 | 660 835 | 682 728 |
| Fee de faturação e cobrança CMPEA | 556 453 | 628 041 | 640 215 | 660 835 | 682 728 |
| Limpeza do espaço público | 3 574 076 | 9 917 | 10 125 | 10 328 | 10 534 |
| Limp. espaço público, terrenos, eventos | 3 361 168 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Limpeza das praias | 203 308 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fee de fiscalização do Município | 9 600 | 9 917 | 10 125 | 10 328 | 10 534 |
| Serviços auxiliares | 8 474 | 9 564 | 9 749 | 10 063 | 10 397 |
| Fee de faturação e cobrança CMPEA | 8 474 | 9 564 | 9 749 | 10 063 | 10 397 |
| Total | 4 139 002 | 6 47 522 | 6 60 090 | 6 81 224 | 7 03 657 |

O prazo médio de pagamentos considerado apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4, e ascende a cerca de 60 dias para a generalidade dos fornecedores.

5.1.4. TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Os valores apresentados resultam essencialmente (i) da aplicação da taxa de exploração, e (ii) da Taxa de Gestão de Resíduos ao total de toneladas de resíduos indiferenciados estimados.

(Valores expressos em Euro)

| Tratamento de resíduos | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Gestão de resíduos urbanos | 5 410 571 | 5 608 894 | 5 802 234 | 5 872 128 | 5 934 029 |
| Taxa de exploração | 4 851 858 | 4 947 115 | 5 032 922 | 5 093 549 | 5 147 243 |
| Taxa de Gestão de Resíduos - valorização energética | 558 712 | 661 779 | 769 312 | 778 579 | 786 786 |
| Limpeza do espaço público | 201 294 | 209 689 | 215 927 | 220 246 | 224 650 |
| Taxa de exploração | 190 800 | 197 096 | 201 235 | 205 260 | 209 365 |
| Outros | 10 494 | 12 593 | 14 692 | 14 985 | 15 285 |
| Serviços auxiliares | 107 834 | 111 694 | 115 190 | 116 791 | 118 281 |
| Taxa de exploração | 99 326 | 101 616 | 103 475 | 104 935 | 106 300 |
| Outros | 8 508 | 10 078 | 11 715 | 11 857 | 11 982 |
| Total | 5 719 699 | 5 930 277 | 6 133 351 | 6 209 165 | 6 276 961 |

O prazo médio de pagamentos considerado apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4, e ascende a cerca de 60 dias para a generalidade dos fornecedores.

5.1.5. GASTOS COM ALUGUER OPERACIONAL, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'A' and some illegible scribbles.



Os valores apresentados resultam (i) da execução dos contratos existentes e/ou planeados, (ii) gastos estimados com as viaturas e equipamentos próprios e, (iii) estimativa de gastos com combustíveis para a frota própria e em aluguer operacional.

Para o efeito, e respetivas estimativas, constaram do racional:

| | 2023 | | 2024 | | 2025 | | 2026 | | 2027 | |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Ligeiros | Pesados | Ligeiros | Pesados | Ligeiros | Pesados | Ligeiros | Pesados | Ligeiros | Pesados |
| Aluguer operacional Combustíveis e Manutenção de Equipamentos e Viaturas | | | | | | | | | | |
| Gestão de resíduos urbanos | | | | | | | | | | |
| Número médio de viaturas | | | | | | | | | | |
| Próprias | 21 | 48 | 20 | 20 | 20 | 23 | 20 | 23 | 20 | 23 |
| Aluguer operacional | 3 | 45 | 2 | 49 | 2 | 53 | 2 | 53 | 2 | 53 |
| Equipamentos estimados | 19 | 3 | 28 | 1 | 28 | 0 | 28 | 0 | 28 | 0 |
| Total | 272 859 | 2 078 474 | 390 054 | 2 182 111 | 393 464 | 2 519 398 | 394 780 | 2 569 785 | 400 162 | 2 421 181 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | | | | | | | | | | |
| Aluguer operacional | 149 099 | 141 958 | 227 680 | 91 414 | 227 680 | 0 | 227 680 | 0 | 227 680 | 0 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | 123 761 | 1 936 486 | 162 375 | 2 090 696 | 165 785 | 2 519 398 | 169 100 | 2 569 785 | 172 482 | 2 421 181 |
| Limpeza do espaço público | | | | | | | | | | |
| Número médio de viaturas | | | | | | | | | | |
| Próprias | 30 | 13 | 35 | 20 | 35 | 20 | 35 | 20 | 35 | 20 |
| Aluguer operacional | 0 | 5 | 0 | 20 | 0 | 20 | 0 | 20 | 0 | 20 |
| Equipamentos estimados | 30 | 8 | 35 | 0 | 35 | 0 | 35 | 0 | 35 | 0 |
| Total | 281 760 | 873 403 | 266 946 | 486 571 | 264 265 | 315 495 | 265 141 | 321 805 | 264 035 | 328 241 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | | | | | | | | | | |
| Aluguer operacional | 248 804 | 616 691 | 234 044 | 351 159 | 220 462 | 0 | 220 462 | 0 | 220 462 | 0 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | 32 956 | 256 712 | 42 902 | 335 411 | 43 803 | 315 495 | 44 679 | 321 805 | 45 573 | 328 241 |
| Neutralidade Carbónica | | | | | | | | | | |
| Número médio de viaturas | | | | | | | | | | |
| Próprias | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Aluguer operacional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Equipamentos estimados | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Total | 10 101 | 0 | 10 131 | 0 | 10 168 | 0 | 10 205 | 0 | 10 241 | 0 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | | | | | | | | | | |
| Aluguer operacional | 8 360 | 0 | 8 360 | 0 | 8 360 | 0 | 8 360 | 0 | 8 360 | 0 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | 1 741 | 0 | 1 771 | 0 | 1 808 | 0 | 1 845 | 0 | 1 881 | 0 |
| Gastos comuns | | | | | | | | | | |
| Número médio de viaturas | | | | | | | | | | |
| Próprias | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| Aluguer operacional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Equipamentos estimados | 7 | 0 | 7 | 0 | 7 | 0 | 7 | 0 | 7 | 0 |
| Total | 78 795 | 0 | 56 473 | 0 | 56 659 | 0 | 56 839 | 0 | 57 024 | 0 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | | | | | | | | | | |
| Aluguer operacional | 70 092 | 0 | 47 617 | 0 | 47 617 | 0 | 47 617 | 0 | 47 617 | 0 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | 8 703 | 0 | 8 856 | 0 | 8 042 | 0 | 8 222 | 0 | 9 407 | 0 |
| Total | 643 215 | 2 951 879 | 723 604 | 2 846 481 | 724 558 | 2 834 893 | 728 965 | 2 871 571 | 733 462 | 2 949 423 |

5.1.6. GASTOS COM O PESSOAL

Os valores apresentados traduzem o efeito da evolução do número de colaboradores evidenciada na secção 4.4., a qual tem vindo a registar uma significativa estabilização de recursos, mas que verificará um relevante crescimento, direta e indiretamente, decorrente do processo de internalização da operação da Limpeza do espaço público no ano de 2023.

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Gastos com o pessoal | | | | | |
| Gestão de resíduos urbanos | | | | | |
| Número de colaboradores | | | | | |
| Total encargos | 337 | 337 | 337 | 337 | 337 |
| Limpeza do espaço público | | | | | |
| Número de colaboradores | | | | | |
| Total encargos | 6 912 353 | 7 659 562 | 8 056 376 | 8 452 707 | 8 887 315 |
| Neutralidade Carbónica | | | | | |
| Número de colaboradores | | | | | |
| Total encargos | 309 | 309 | 307 | 307 | 307 |
| Gastos comuns | | | | | |
| Número de colaboradores | | | | | |
| Total encargos | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Número de colaboradores | | | | | |
| Total encargos | 62 | 62 | 62 | 62 | 62 |
| Total Gastos com o pessoal | 11 928 379 | 15 382 527 | 16 086 357 | 16 849 688 | 17 685 244 |

5.1.7. OUTROS GASTOS

Handwritten signature and initials

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023-2027
VERSÃO ATUALIZADA EM NOVEMBRO DE 2023



Os valores apresentados em outros gastos traduzem, essencialmente, os encargos acessórios à operação (tais como materiais consumíveis), de estrutura ou outros de carácter menos representativo individualmente.

(Valores em Euro)

| Outros gastos e/ou fornecimentos diversos | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Recolha de resíduos urbanos | 1 197 183 | 1 061 974 | 1 370 670 | 1 042 026 | 1 082 402 |
| Manutenção de equipamentos, infraestruturas e recondicionamentos | 231 240 | 244 657 | 619 509 | 262 604 | 271 863 |
| Sacos, cordas, rodas, lonas, consumíveis viaturas e outros mat. | 215 484 | 249 112 | 250 242 | 258 632 | 269 080 |
| Aluguer de equipamentos, licenças e instrumentalização | 123 034 | 133 410 | 139 596 | 145 236 | 151 103 |
| Gastos de exploração comparticipados | 287 799 | 87 822 | 0 | 0 | 0 |
| Outros diversos | 339 626 | 346 973 | 361 323 | 375 555 | 390 355 |
| Limpeza do espaço público | 346 188 | 299 226 | 289 908 | 316 366 | 329 147 |
| Fiscalização, sensibilização e formação ambiental | 73 800 | 78 751 | 82 093 | 85 410 | 88 861 |
| Sacos varredura, tintas, diluentes, sílica, areia e outros materiais | 138 195 | 165 874 | 150 897 | 171 738 | 178 676 |
| Água e energia - Equipamentos afetos à limpeza urbana | 33 210 | 35 438 | 36 942 | 38 435 | 39 987 |
| Equipamentos de comunicação / leitores de papeleiras | 84 255 | 7 875 | 8 209 | 8 541 | 8 886 |
| Outros diversos | 16 728 | 11 288 | 11 767 | 12 242 | 12 737 |
| Neutralidade Carbónica | 111 496 | 162 788 | 184 897 | 185 349 | 191 703 |
| Comunicação e dinamização da marca | 19 188 | 20 475 | 21 344 | 22 207 | 23 104 |
| Encargos com eventos | 42 804 | 45 676 | 47 614 | 49 538 | 51 539 |
| Estudos, pareceres e honorários | 25 830 | 46 622 | 59 867 | 61 651 | 63 494 |
| Outros fornecimentos | 23 674 | 50 015 | 56 072 | 51 954 | 53 567 |
| Gastos comuns | 692 841 | 739 323 | 770 700 | 801 837 | 834 231 |
| Encargos com Serviços do Espaço 3. Dinis | 215 045 | 229 472 | 239 211 | 248 875 | 258 929 |
| Licenças de software e hardware | 140 220 | 149 627 | 155 978 | 162 279 | 168 835 |
| Honorários e/ou trabalhos especializados | 179 334 | 191 365 | 199 487 | 207 546 | 215 931 |
| Comunicações | 39 232 | 41 864 | 43 641 | 45 404 | 47 238 |
| Comunicação e reforço de marca | 66 420 | 70 876 | 73 884 | 76 869 | 79 975 |
| Outros diversos | 52 590 | 56 118 | 58 500 | 60 863 | 63 322 |
| Total | 2 347 708 | 2 263 310 | 2 616 176 | 2 345 578 | 2 437 483 |

5.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2023, 2024, 2025, 2026 E 2027

(Valores expressos em Euro)

| Demonstração dos resultados | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados | 17 750 907 | 19 974 471 | 20 245 940 | 20 908 817 | 21 613 450 |
| Subsídios à exploração | 10 691 243 | 9 763 000 | 10 738 000 | 10 709 962 | 11 076 139 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | (353 680) | (414 986) | (401 139) | (430 370) | (447 757) |
| Fornecimentos e serviços externos | (14 870 409) | (11 333 959) | (11 772 209) | (11 620 734) | (11 839 178) |
| Gastos com o pessoal | (11 928 379) | (15 382 527) | (16 086 359) | (16 849 688) | (17 685 264) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) | (150 000) | (150 000) | (150 000) | (150 000) | (150 000) |
| Outros rendimentos | 803 011 | 956 812 | 1 089 054 | 1 108 401 | 1 128 065 |
| Outros gastos | (577 715) | (684 450) | (795 719) | (805 421) | (814 053) |
| EBITDA | 1 364 979 | 2 728 361 | 2 867 568 | 2 870 968 | 2 881 402 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | (1 109 677) | (1 989 825) | (2 256 101) | (2 300 712) | (2 379 678) |
| Resultado operacional | 255 302 | 738 537 | 611 467 | 570 256 | 501 724 |
| Juros e gastos similares suportados | (171 892) | (466 482) | (516 813) | (462 400) | (386 905) |
| Resultado antes de impostos | 83 410 | 272 054 | 94 654 | 107 856 | 114 819 |
| Imposto sobre rendimento do período | (22 354) | (72 911) | (25 367) | (28 905) | (30 771) |
| Resultado líquido do período | 61 056 | 199 144 | 69 287 | 78 951 | 84 047 |

5.3. BALANÇO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2023, 2024, 2025, 2026 E 2027

Handwritten marks and signatures in blue ink.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023-2027
VERSÃO ATUALIZADA EM NOVEMBRO DE 2023



| Balço | | (Valores expressos em Euro) | | | | |
|------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Ativo não corrente | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 13 252 399 | 15 671 364 | 14 354 455 | 12 854 953 | 11 266 278 |
| Ativos intangíveis | | 89 007 | 53 666 | 19 849 | - | - |
| Outros investimentos financeiros | | 51 436 | 51 436 | 51 436 | 51 436 | 51 436 |
| Ativos por impostos diferidos | | 40 707 | 40 707 | 40 707 | 40 707 | 40 707 |
| Total do ativo não corrente | | 13 433 549 | 15 817 173 | 14 466 448 | 12 947 096 | 11 358 421 |
| Ativo corrente | | | | | | |
| Inventários | | 173 154 | 173 154 | 173 154 | 173 154 | 173 154 |
| Clientes | | 3 847 405 | 4 127 884 | 4 085 242 | 4 082 015 | 4 087 507 |
| Estado e outros entes públicos | | 63 608 | 13 051 | 60 594 | 57 056 | 55 190 |
| Outros créditos a receber | | 20 000 | 1 250 | 1 250 | 1 250 | - |
| Caixa e depósitos bancários | | 574 630 | 711 998 | 968 510 | 1 087 833 | 481 545 |
| Total do ativo corrente | | 4 678 797 | 5 027 337 | 5 288 750 | 5 401 308 | 4 797 397 |
| Total do ativo | | 18 112 347 | 20 844 510 | 19 755 198 | 18 348 404 | 16 155 818 |

| Balço | | (Valores expressos em Euro) | | | | |
|--|--|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | | | |
| Capital subscrito | | 3 265 566 | 3 265 566 | 3 265 566 | 3 265 566 | 3 265 566 |
| Reservas legais | | 107 183 | 119 395 | 159 223 | 173 081 | 188 871 |
| Outras reservas | | 148 107 | 148 107 | 148 107 | 148 107 | 148 107 |
| Resultados transitados | | 1 425 217 | 1 474 062 | 1 633 377 | 1 688 807 | 1 751 967 |
| Excedentes de revalorização | | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) |
| Ajustamentos / outras variações no capital próprio | | 480 808 | 383 774 | 286 739 | 189 704 | 92 669 |
| Resultado líquido do período | | 61 056 | 199 144 | 69 287 | 78 951 | 84 047 |
| Total do capital próprio | | 5 487 938 | 5 590 047 | 5 562 299 | 5 544 215 | 5 531 228 |
| PASSIVO | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | 8 507 058 | 10 654 842 | 9 352 826 | 7 813 227 | 5 527 831 |
| Passivos por impostos diferidos | | 140 191 | 112 019 | 83 848 | 55 677 | 27 505 |
| Total do passivo não corrente | | 8 647 249 | 10 766 862 | 9 436 674 | 7 868 903 | 5 555 336 |
| Passivo corrente | | | | | | |
| Fornecedores | | 1 613 620 | 1 593 246 | 1 679 242 | 1 675 009 | 1 702 347 |
| Estado e outros entes públicos | | 196 951 | 209 402 | 218 649 | 228 976 | 240 256 |
| Financiamentos obtidos | | 1 281 975 | 1 800 340 | 1 973 720 | 2 146 687 | 2 242 037 |
| Outras dívidas a pagar | | 861 234 | 861 234 | 861 234 | 861 234 | 861 234 |
| Diferimentos | | 23 380 | 23 380 | 23 380 | 23 380 | 23 380 |
| Total do passivo corrente | | 3 977 159 | 4 487 601 | 4 756 225 | 4 935 286 | 5 069 254 |
| Total do passivo | | 12 624 409 | 15 254 463 | 14 192 899 | 12 804 189 | 10 624 590 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 18 112 347 | 20 844 510 | 19 755 198 | 18 348 404 | 16 155 818 |

5.4. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL 2023 A 2027

| Orçamento de tesouraria previsional | | (Valores expressos em Euro) | | | | |
|---|--|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Recebimentos | | | | | | |
| Recebimentos de clientes e contratos Programa | | 27 102 763 | 30 171 789 | 31 865 087 | 32 480 928 | 33 566 501 |
| Subsídios de candidaturas comunitárias | | - | - | - | - | - |
| Financiamentos bancários | | 6 587 880 | 4 142 854 | 746 580 | 682 119 | (0) |
| Outros | | 795 929 | 28 167 | 7 201 | 7 942 | 7 059 |
| Total do recebimentos | | 34 486 572 | 34 342 810 | 32 618 868 | 33 170 989 | 33 573 560 |
| Pagamentos | | | | | | |
| Pagamentos a fornecedores | | (18 008 087) | (12 453 769) | (12 883 071) | (12 860 757) | (13 073 651) |
| Pagamentos a fornecedores Investimento | | (8 326 991) | (4 373 448) | (905 376) | (781 360) | (791 003) |
| Pagamentos ao pessoal | | (12 009 665) | (15 382 527) | (16 086 359) | (16 849 688) | (17 685 264) |
| Financiamentos bancários e serviço da dívida | | (809 280) | (1 943 188) | (2 392 029) | (2 511 151) | (2 576 951) |
| Impostos, contribuições e outros | | (391 856) | (52 510) | (95 522) | (48 709) | (52 980) |
| Total do pagamentos | | (39 545 879) | (34 205 442) | (32 362 356) | (33 051 665) | (34 179 848) |
| Saldo Final | | 574 630 | 711 998 | 968 510 | 1 087 833 | 481 545 |

5.5. RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES

À data de emissão deste documento, não existem situações suscetíveis de gerar eventuais responsabilidades adicionais decorrentes de contenciosos existentes ou potenciais.

(Handwritten signature and initials)



5.6. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA ALÉM DO PERÍODOS DE 2023-2027

À data de emissão deste documento, apuram-se as seguintes despesas, cujos compromissos assumidos se verificam, ou se esperam verificar, para além do período em reporte (2023-2027):

a) Contratos de locação financeira:

- Foi adjudicada em 2020, a renovação da frota de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, através da aquisição de 26 viaturas e equipamentos, com recurso a financiamento por intermédio de locação financeira. O plano de pagamentos da referida locação financeira, excede o período em reporte neste documento (2023-2027), projetando-se da forma evidenciada na tabela infra;
- Prevê-se a adjudicação, em 2023 e 2024, da aquisição de uma frota de varredoras e demais equipamentos para a operação da Limpeza do espaço público, da renovação da frota de viaturas pesadas de lavagem de equipamentos e aquisição de um equipamento de recolha Tri-fluxo, de uma viatura mista e de uma viatura média (12 ton), com recurso a financiamento por intermédio de locação financeira. O plano de pagamentos da referida, está previsto exceder o período em reporte neste documento (2023-2027), projetando-se da forma evidenciada em seguida.

(Valores em Euro)

| Contratos Plurianuais | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Locação financeira viaturas 2020 | 728 068 | 734 586 | 734 579 | 734 571 | 734 564 | 704 935 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Locação financeira viaturas 2023 | 81 212 | 974 509 | 974 450 | 974 391 | 974 331 | 974 272 | 974 212 | 974 151 | 892 914 | 0 |
| Locação financeira viaturas 2024 | 0 | 190 547 | 457 294 | 457 266 | 457 238 | 457 210 | 457 182 | 457 154 | 457 125 | 266 542 |
| Total | 809 280,10 | 1 899 642,88 | 2 166 322,92 | 2 166 228,45 | 2 166 133,63 | 2 136 417,81 | 1 431 394,83 | 1 431 304,97 | 1 350 039,45 | 266 641,73 |

- Prevê-se ainda a adjudicação, em 2024, 2025 e 2026, a realização de investimentos relevantes no sistema, tais como contentorização e requalificação de ecocentros, os quais se estima igualmente que venham a ser financiados externamente, por via de contrato de locação financeira de bens móveis. O plano de pagamentos da referida locação financeira, excede o período em reporte neste documento (2023-2027), projetando-se da forma evidenciada na tabela seguinte:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

| Contratos Plurianuais | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 |
|---|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Locação financeira ref. ao sistema 2024 | 43 545 | 174 172 | 174 162 | 174 151 | 174 140 | 174 129 | 174 119 | 130 581 | 0 | 0 |
| Locação financeira ref. ao sistema 2025 | 0 | 51 534 | 123 676 | 123 669 | 123 661 | 123 654 | 123 646 | 123 638 | 72 118 | 0 |
| Locação financeira ref. ao sistema 2026 | 0 | 0 | 47 084 | 112 998 | 112 991 | 112 984 | 112 977 | 112 970 | 112 963 | 65 891 |
| Total | 43 544,48 | 225 706,08 | 344 922,15 | 410 817,33 | 410 792,25 | 410 767,02 | 410 741,49 | 367 187,26 | 185 081,15 | 65 891,40 |

(Valores em Euro)

b) Contratos de manutenção preventiva:

- No âmbito do procedimento de renovação da frota de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, em 2020, foi adicionalmente adjudicado um contrato de manutenção preventiva dos respetivos equipamentos. O plano de pagamentos do referido contrato, excede o período em reporte neste documento (2023-2027), projetando-se da forma evidenciada na tabela infra;
- No âmbito do procedimento previsto em 2023 e 2024, da aquisição de uma frota de varredoras e demais equipamentos para a operação da Limpeza do espaço público, da renovação da frota de viaturas pesadas de lavagem de equipamentos e aquisição de um equipamento de recolha tri-fluxo, de uma viatura mista e de uma viatura média (12 ton), serão igualmente adjudicados contratos de manutenção preventiva dos respetivos equipamentos. O plano de pagamentos do referido contrato está previsto exceder o período em reporte neste documento (2023-2027), projetando-se da forma evidenciada em seguida.

| Contratos Plurianuais | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Manutenção programada 2020 | 207 304 | 207 304 | 167 034 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Manutenção programada 2023 | 43 284 | 173 135 | 173 135 | 173 135 | 173 135 | 129 851 | 0 |
| Manutenção programada 2024 | 0 | 79 704 | 159 408 | 159 408 | 159 408 | 159 408 | 79 704 |
| Total | 250 588,20 | 460 143,30 | 499 577,05 | 332 542,80 | 332 542,80 | 289 259,10 | 79 704,00 |

(Valores em Euro, com IVA não dedutível incluído)

5.7. CONCLUSÃO

O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão previsional para os períodos de 2023 a 2027 geram, para as principais atividades, resultados operacionais nulos, decorrendo este efeito do facto das atividades incorporarem os subsídios à exploração do Município, quer a título de cobertura de tarifa, quer a título de Limpeza do Espaço Público (integralmente).

Sublinhamos ainda que a Porto Ambiente atingiu, nos anos de 2020 e 2021, os ambicionados níveis de eficiência que se traduziram na cobertura integral de gastos na atividade de recolha de resíduos urbanos, ainda assim, as presentes





projeções apontam para uma eventual necessidade cobertura parcial de encargos desta atividade (de 1% a 6%), com recurso a subsídios à exploração, justificada parcialmente pela crise no setor energético, evolução dos encargos com o pessoal, pelo crescimento generalizado muito relevante dos preços de mercado, e pela vontade do Município em não repercutir integralmente esses impactos nos munícipes da cidade do Porto.

Permanece ainda assim, a inegável capacidade da empresa para ultrapassar obstáculos, atingir os desafios propostos, e sempre pautada por critérios de excelência, como aliás foi reconhecido pela ERSAR, atribuindo à Porto Ambiente, por três anos consecutivos, o selo de qualidade da entidade reguladora, tendo ainda distinguido Porto Ambiente com o Prémio de Excelência do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, atribuído no ano de 2021.

Porto, 13 de novembro de 2023

Contabilista Certificado

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz
(Contabilista certificado)

O Conselho de Administração

Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
(Presidente)


Luis Bragança de Assunção
(Vice Presidente)


Helena Vilasboas Tavares
(Vogal)



6

PARECER DO FISCAL ÚNICO

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL (2023-2027)

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 25º, nº 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A.** (a Entidade) relativos aos **períodos entre o ano de 2023 e o ano de 2027**, que compreendem o (i) Plano anual de atividades, (ii) Orçamento anual de investimentos e de exploração, (iii) Orçamento de tesouraria (iv) bem como Balanço previsional, incluindo os pressupostos de referência em que se basearam todas as referidas peças, os quais se encontram descritos no ponto 4 e ponto 5 dos referidos Instrumentos de Gestão Previsional.

RESPONSABILIDADES DO ORGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do Órgão de Gestão da Entidade a preparação e a apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional (“IGP”) e a divulgação dos pressupostos nos quais as previsões nelas incluídas se baseiam.

Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes e planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu.

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados.

Além disso, em nossa opinião a projeção está preparada com base nos pressupostos elencados e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Este documento e parecer substitui aquela de 12 de maio de 2023.

Porto, 13 de novembro de 2023

MAZARS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Representada por José Fernando Abreu Rebouta (Revisor Oficial de Contas nº 1023 e registado na CMVM com o nº 20160637)





7

**CERTIDÃO DE PARTE
DE ATA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO**



Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

-----**CERTIDÃO DE PARTE DE ATA**-----

---**Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 13 de novembro de 2023**--

----- **Ponto 1:** Aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o período compreendido entre os anos de 2023 e 2027 (atualização de novembro de 2023). -----

Presente o documento Instrumentos de Gestão Previsional para o período compreendido entre os anos de 2023 e 2027 (na versão atualizada em novembro de 2023), no decurso do cumprimento dos deveres de informação previstos no artigo 20.º dos Estatutos da Porto Ambiente, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

-----**Está conforme**-----

----- **Porto, 13 de novembro de 2023** -----

-----**O ADMINISTRADOR EXECUTIVO**-----

-----**(Dr. Luís Bragança de Assunção)**-----